**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010915 05/10/2026 13:37:04**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

**https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23695/texto_original/?original**

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23695/texto_original/

**Original com hash512:**

bbe88cald974a82c4804544f80e2e775cb3fb3eff247ca02ecdfaa5aedfc3a3266991d5faaf4c0a4de8a71f1e2307e36b1e1b3b60f789f5c506f2037c6600fa0

https://www.jatai.go.leg.br/cert/10915

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

05/10/2026 às 14:25

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

**Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 44 de 05 de Outubro de 2026**

Acrescenta o art. 2º-A à Lei Municipal nº 4.490, de 28 de novembro de 2022, para estabelecer diretrizes para o manejo, a destinação ambientalmente adequada e a valorização dos resíduos vegetais provenientes de poda e jardinagem.